



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 039/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **AM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ Nº 07.740.373/0001-48, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 082/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 05 de novembro de 2015 a 05 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.321,00 (Hum mil e trezentos e vinte e um reais), conforme IGPM acumulado no período (10,09%), totalizando a contratação anual o valor de R\$ 15.852,00 (Quinze mil e oitocentos e cinquenta e dois reais), para o item 02 o valor reajustado ficará de R\$ 63,30 (Sessenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


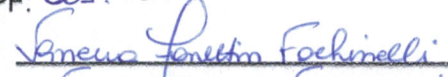
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 04 de novembro de 2015.



Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AM INFORMÁTICA LTDA.
ALEXANDRE SARTORI AIMI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.298.210-91

Visto.


Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica